



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2023 – GP

CRATO - CE, 18 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.941.593-41, ocupante do cargo de ASSESSOR I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.13.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, A EMPRESA PROTOCOLOU SOB O Nº 202304191655 OS SEUS ENVELOPES PARA PARTICIPAR DO CERTAME E POR UM EQUIVOCO A SUA HABILITAÇÃO NÃO FOI ABERTA NA SESSÃO QUE OCORREU AS 09H DO DIA 24/04/2023, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 18 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.1

CONTRATO Nº 2023.05.16.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022(GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 192.000,00(CENTO E NOVE E DOIS MIL REAIS) EMPRESA CONTRATADA: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA ZILDENIA, Nº 1.166, SALA 02, BAIRRO AMADOR, EUZÉBIO-CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.783.313/0001-64. DATA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023. SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.31.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE DE 4300L E ROÇADEIRA LATERAL HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.732.150/0001-43, COM O SEGUINTE VALOR: ITEM 1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP R\$ 67.899,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) E ANA CRISTINA MANJABOSCO, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.688.308/0001-25, COM O SEGUINTE VALOR: ITEM 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO R\$ 67.899,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 16 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.17.1 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.31.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE DE 4300L E ROÇADEIRA LATERAL HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.15.452.0282.2.053.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: ANA CRISTINA MANJABOSCO. VALOR GLOBAL – R\$ 67.899,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.17.2 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.31.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE DE 4300L E ROÇADEIRA LATERAL HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.15.452.0282.2.053.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME. VALOR GLOBAL – R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.05.17.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.747,43(QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 17 DE MAIO DE 2023.SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.05.15.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. **Ticiane Ferreira Cândido França**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP, CNPJ 13.806.931/0001-23, localizado na Av. Antonio Sales, 2772, Sala 06, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza-CE, vencedora do ITEM 1 – COTA PARA ME E EPP com o valor R\$ 30.875,00 e ITEM 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 92.625,00. Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2023.03.17.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBÊ DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Data da assinatura: 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.18.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.08.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE MAIO DE 2024 - ASSINA PELO CONTRATADO: ODILO ALMEIDA FILHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.02.28.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedores: LOTES 1, 2 e 5 - TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 27.164.079/0001-42, com o valor global de R\$ 99.821,70 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos). LOTES 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10 - E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 21.253.681/0001-70, com valor global de R\$ 877.203,20 (oitocentos e setenta e sete mil duzentos e três reais e vinte centavos) Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

RESOLUÇÃO Nº 810/2023.

Ementa: Cria o diploma mérito Mulher Aguerida Bárbara de Alencar e Adota outras providências.

A Mesa Diretora, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-CE, apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o diploma de mérito Mulher Aguerida Bárbara de Alencar para homenagear mulheres cratenses que se destacaram na sua vida profissional, pessoal, ou qualquer outra “batalha” que tenha vencido.

Art. 2º. A outorga da referida honraria far-se-á, em sessão solene da Câmara Municipal do Crato, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 14 de março de 2023.

MESA DIRETORA

Florisval Sobreira Coriolano
Presidente

José Nilton Brasil “Fernando Brasil”
Primeiro Vice-Presidente

Allekson R. Saraiva Cavalcante
“Alex Saraiva”
Segundo Vice-Presidente

Érico Matheus Brito Duarte “Matheus Leite”
Primeiro Secretário

Antônio Marcos Januario De Souza
“Marquim Do Povão”
Segundo Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - 07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- SEUMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado na Rua José Carvalho, S/N, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMS

PORTARIA Nº 05/2023
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **AMÉLIA GUERREIRO VIDAL**, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO de o contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.05.17.1	ROÇADEIRA LATERAL HIDRAULICA ARTICULADA ACOPLADA AOS TRES PONTOS DO TRATOR, COM DUAS NAVALHAS DE CORTES LARGURAS DE CORTE 1500 MM) E ALTURA DE CORTE 15 A 40 MM, CONSTITUIDOS POR DOIS COMANDOS INDEPENDENTES, UM PARA ACIONAMENTO DO MOTOR HIDRAULICO DA ROÇADEIRA E OUTRO PARA AS OUTRAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO, UNIDADE HIDRAULICO ACIONADO POR TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, COMPOSTA POR BOMBA E MOTOR HIDRAULICO. DOIS COMANDOS HIDRA ULICOS, FILTROS DE OLEOS PARA SUÇÃO E RETORNO E VISOR DE NIVEL, ALTURA DE ALCANCE DE CORTE DE NO MINIMO 4,3 M. 0 RESERVATORI O DE OLEO HIDRAULICO, TEM QUE VIM ABASTECIDO COM CAPACIDADE MAXIMA, JOGO DE CHAVES PADRAO DA MAQUINA, JOGO DE FACAS RESERVAS, RODAS GUIA E COM ABAS PROTETORAS. PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA NA COR ESCOLHIDA POR O CLIENTE PARA SER INSTALADO EM TRATOR COM POTENCIA MINIMA DE 75CV.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 18 de maio de 2023.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

PORTARIA Nº 06/2023
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO de o contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.05.17.2	CARRETA TANQUE DE 4300L, ACOPLADO, CAPACIDADE DE CARGA 4300L, DIMENSÕES DE DE TANQUE 3,45 X 1,77 X 0,90M, COMPRIMENTO TOTAL 4,40M, BITOLA EXTERNA 1,80M QUANTIDADE DE EIXOS 2, RODAS 6F 5.5F X 16” RS, PNEUS (4) 6,5 X 16” GL PESO 679KG BOMBA / ROTAÇÃO 3500 RPM VAZÃO MÁXIMA DA BOMBA 30M³/H PRESSÃO MAXIMA DA BOMBA 50 M.C.APRESSÃO MAXIMA DA BOMBA 50 M.C.AMANGUEIRA DE SUCÇÃO 6M

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 18 de maio de 2023.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

PORTARIA Nº 07/2023
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO de o contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.03.21.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE,

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 18 de maio de 2023.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

PORTARIA Nº 08/2023
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO de o contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.05.17.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 18 de maio de 2023.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 50/2023-SMS
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 21/05/2023 a noite e retornando no dia 22/05/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	21 e 22 de maio de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 51/2023-SMS
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 28/05/2023 a noite e retornando no dia 29/05/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	28 e 29 de maio de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SMDS

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

18 de maio de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRATO - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três);

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA do Município de Crato-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos enquanto gestor do Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – FMDCA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 – art.88, IV) e das leis municipais citadas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da Constituição Federal – CF;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 elaborado pela Fundação Itaú Social,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a elaboração de Edital de Chamamento Público pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, da Procuradoria Geral do Município do Crato, para recebimento de propostas pelas entidades inscritas no CMDCA de Crato para financiamento de projetos submetidos à seleção através do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 do Banco Itaú/Fundação Itaú Social 2023.

Art. 2º - Considerando ser responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Crato-CE a inserção do projeto selecionado na Plataforma do Itaú Social, qualquer projeto que seja entregue ao CMDCA sem estar no modelo exigido pelo Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 da Fundação Itaú Social, inclusive planilha orçamentária, será automaticamente desclassificado.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 18 de maio de 2023.

Silvia Ramos de Oliveira
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 06/2023.

Corrige a redação do art. 2º da Resolução Nº06/2023 de 08 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRATO - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), torna pública a seguinte correção no texto da Resolução Nº06/2023 de 08 de março de 2023;

No art. 2º da Resolução Nº06/2023, de 08 de março de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - “Dos recursos captados, 20% (vinte por cento) do valor será retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA”

LEIA-SE:

Art. 2º - “Dos recursos captados, 10% (dez por cento) do valor será retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA”

Crato-CE, 18 de maio de 2023.

Silvia Ramos de Oliveira
Presidente do CMDCA

Assinatura dos Conselheiros:

PORTARIA Nº 08/2023 – SMDS
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade comparecer no dia 22 de maio de 2023, participar da reunião de continuidade ao acompanhamento do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Estado do Ceará, a comissão interinstitucional em seguimento ao exposto na reunião de trabalho no último dia 09/05/2023.

NOME	PEDRO LUCAS JUVINO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	069.870.213-17	PERÍODO	22/05/2023
CARGO	ASSESSOR III	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 07	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	235,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	235,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 18 de maio de 2023.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social